



DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sexta - feira, 03 de abril de 2020 - Ano 2020 - Nº 4290

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 057/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder ao Servidor(a) MARCOS MARCELO DA SILVA JUSTINO matrícula 2067 Fiscal de Obras e Limpeza, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento, Licença para Atividade Política a partir do dia 02/04/2020 de acordo com a Lei Municipal Lei/PE Nº 699/2011, Seção V Art. 83. e com a Lei Federal Complementar nº. 64 de 18/05/1990.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contraria.

Lucena, 02 de abril de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração e Finanças

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.